

Memorando 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/09/2022 às 13:10:29

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, os quais serão sorteados entre a população presente, no dia 04 de novembro de 2022. Atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento.

Conforme o exposto, a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de Edital de Chamamento Público, conforme Justificativa e Termo de Referência em anexo.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

—

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

AUT_PREF_PARA_LICITAR_brindes_.docx

AUT_PREF_PARA_LICITAR_brindes_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/09/2022

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS EM EVENTO ALUSIVO ÀS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, os quais serão sorteados entre a população presente, no dia 04 de novembro de 2022. Atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento. Conforme o exposto, autorizo e concordo com a solicitação, Protocolada pela Secretaria de Saúde, sob no procedimento de Edital de Chamamento Público.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC4-2E22-4B04-FBE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/09/2022 15:39:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8BC4-2E22-4B04-FBE8>

Memorando 1- 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/09/2022 às 13:20:26

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Prezados(as),

Segue em anexo Justificativa, Edital de Chamamento e Termo de Adesão referentes a solicitação.

—

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

JUSTIFICATIVA_Brindes.pdf

Termo_de_Adesao_brindes_Chamamento_para_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.doc

Termo_de_Adesao_brindes_Chamamento_para_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.pdf

TR_Chamamento_brindes_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.doc

TR_Chamamento_brindes_Evento_Campanhas_do_Outubro_Rosa_e_Novembro_Azul.pdf



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando no mês de outubro é promovida a campanha Outubro Rosa, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, e que no mês de novembro é promovida a campanha Novembro Azul, com o objetivo de alertar e conscientizar para a necessidade de os homens retomarem os cuidados com a própria saúde, em especial o câncer de próstata.

Com o intuito de promover as campanhas supracitadas, buscando melhorar as ações de prevenção e conscientização, alertando a população a respeito do diagnóstico precoce e tratamento, e instigando-os, de forma educativa e divertida, à prevenção ao câncer de mama e ao câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a realização do evento, no sentido de contribuir para o fortalecimento do repasse destas informações à população chopinzinhense sobre o tema.

Considerando que buscando desenvolver atitudes de prevenção e cuidados com a saúde da população, acontecerá a mobilização/evento, onde se prevê que aproximadamente entre 1.500 (mil e quinhentas) à 2.000 (duas mil) pessoas, onde haverá tendas, suportes infláveis com multiprofissionais oferecendo aos homens e mulheres presentes serviços de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, fonoaudiologia, avaliação saúde bucal, nutricionista com avaliação corporal, solicitação de exames e coletas de testes rápido PSA para público acima de 50 anos, conferência do esquema de vacinação e administração de vacinas para toda a população, bem como diversos serviços que poderão ser ofertados pelas empresas credenciadas no Chamamento Público a ser realizado.

O Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, poderá contar com exposições em geral, venda de lanches e realização dos exames citados anteriormente, e logo após contará com show humorístico seguido de sorteio de brindes aos participantes. Tal atividade será desenvolvida para homens e mulheres chopinzinhenses em geral, com ações que visam informar sobre a importância do autocuidado diariamente, principalmente aos relacionados ao câncer de mama e de próstata. Considerando a relevância deste evento é que se apresenta esta justificativa com solicitação de Chamamento Público para fornecimento de brindes.

Chopinzinho, 20 de setembro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____

Nome: _____, CPF nº _____, CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 20 de setembro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO ANDREOLLI
Fiscal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE15-EDAC-6C76-C357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 20/09/2022 13:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 26/09/2022 20:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE15-EDAC-6C76-C357>

Memorando 2- 5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 13:17:29

Decreto Comissão Permanente de Licitação.

—

Onerio Cambuzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Decreto_Comissao_Permanente_de_Licitacoes_2022.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF nº 094.757.939-76, RG nº 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco
Vice-Prefeito¹

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.º 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021>)

Memorando 3- 5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/09/2022 às 13:18:58

Encaminhado para Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Edital.

—

Onerio Cambuzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Memorando 4- 5.135/2022

De: André M. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 15:45:20

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para abertura de chamamento público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável e somos de parecer favorável que seja realizado CHAMAMENTO PÚBLICO de fornecedores.

—
André Felipe Moraes

Chefe de Gabinete

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB01-F87C-8B3C-2FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 21/09/2022 15:45:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EB01-F87C-8B3C-2FE5>

Memorando 5- 5.135/2022

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/09/2022 às 15:48:13

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o nº 5.135/2022, autorizo o Processo de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

—
Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9854-838D-601F-CCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 15:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9854-838D-601F-CCBE>

Memorando 6- 5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/09/2022 às 16:08:39

Minutas para Parecer.

—

Onerio Cambuzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_Chamamento_Publico_XX_2022.pdf

EDITAL_XXX_2022_PATROCINIO_EVENTO_NOVEMBRO_AZUL_BRINDES.pdf

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.**

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena**, e como fiscal o **Sr. Fábio Andreolli**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, ___ de _____ de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____

Nome: _____, CPF nº _____, CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 7- 5.135/2022

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 21/09/2022 às 16:32:21

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal **Marcio Stringari - PGM-LIC**, do que lavro o presente termo.

—
Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CC-B2B1-03B5-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/09/2022 16:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93CC-B2B1-03B5-EC81>

Memorando 8- 5.135/2022

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/09/2022 às 15:47:18

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 5.135/2022.

Atenciosamente,

—

Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:

Parecer_137_2022_MEMORANDO_5_135_2022_chamamento_publico_para_empresas_interessadas_em_patrocinar_o_evento_outubro_rosa_e_novembro_azul



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MEMORANDO 1DOC Nº 5.135/2022

PARECER: REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADOS : DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NO SPLENDORE CENTRO DE EVENTOS"

EMENTA: CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NO SPLENDORE CENTRO DE EVENTOS, MEDIANTE A OFERTA DE BRINDES, AOS PARTICIPANTES. REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS. POSSIBILIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº 137/2022/PGM/MS

1 DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da situação fático-jurídica do **Memorando Eletrônico n.º 5.135/2022**, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" – organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022. no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.

Os autos, contendo 20 (vinte) páginas, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Justificativa;
- c) Termo de referência, e termo de adesão ao chamamento público (anexo I);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

- d) Decreto Municipal nº 506/2021, que nomeia a comissão permanente de licitações;
- e) Autorização do Prefeito Municipal para prosseguimento do processo de chamamento público e preparação das minutas do instrumento convocatório;
- f) Parecer da Divisão de Licitações e Contratos opinando pela viabilidade da utilização do Chamamento Público;
- g) Minutas do Edital e Anexos;

Os autos foram encaminhados a este Procurador em 21/09/2022.

É o relatório.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei n.º 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Portanto, não se incluem no âmbito desta análise os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deve ser verificada pelos órgãos e autoridades competentes.

2.2 DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" - evento realizado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.1 DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei Federal 13.019/2014 define Chamamento Público como “*procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*”¹

Já artigos 23 e seguintes da Lei 13.019/2014 disciplinam o Chamamento Público nos seguintes termos:

“Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:

- I - objetos;
- II - metas;
- III - (revogado);
- IV - custos;
- V - (revogado);
- VI - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

- I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
- II - (revogado);

¹ Art. 2º, “c”, XII.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

III - o objeto da parceria;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto; (...)

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo;

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos. (...)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 26.

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 (...)" . (g.n.)

Portanto, correta a adoção de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" - evento organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante do evento.

2.2.2 DA AUTORIDADE COMPETENTE

Consta nos autos a autorização do Prefeito Municipal na realização do chamamento público.

2.2.3 DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Secretaria interessa quanto à realização do Chamamento Público.

2.2.4 DAS MINUTAS DO EDITAL, ANEXOS E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quanto às minutas do edital e anexos (, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica, além de ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público, sendo que com relação aos impedidos de licitar se exigirá Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa;
- d) prazo de inscrição;
- e) gestão e fiscalização;
- f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

2.2.5 DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Decreto Municipal nº 506/2021 que comprova que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

2.2.6 DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá providenciar as publicações de praxe, inclusive com veiculações na mídia local.

3 DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município não vê óbice ao prosseguimento do **Memorando Eletrônico n.º 5.135/2022**, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a abertura de Chamamento Público para o credenciamento de interessados em patrocinar o evento "Outubro Rosa e Novembro Azul" – organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. a ser



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

realizado no dia 04 de novembro de 2022. no Splendore Centro de Eventos, mediante a oferta de brindes ao público participante, **desde que acolhidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 1: juntar aos autos o extrato de publicação.

Recomendação 3: providenciar a publicação do Edital e anexo em sua integralidade, no diário oficial e site da Prefeitura Municipal, juntando as cópias no processo licitatório.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução do evento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho (PR), datado e assinado digitalmente.

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB nº 82.108/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D6-7ADD-0782-C1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 26/09/2022 15:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/38D6-7ADD-0782-C1DC>

Memorando 9- 5.135/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/09/2022 às 11:08:44

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

EDITAL 16_2022_PATROCINIO EVENTO NOVENBRO AZUL BRINDES

—
Onerio Cambuzzi Filho

Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_Chamamento_Publico_16_2022.pdf

EDITAL_16_2022_PATROCINIO_EVENTO_NOVENBRO_AZUL_BRINDES.pdf

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Cen-tro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F142-B484-42B7-DB2F> e informe o código F142-B484-42B7-DB2F



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreoli**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: _____, CPF nº _____, CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F142-B484-42B7-DB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/09/2022 11:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 30/09/2022 11:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F142-B484-42B7-DB2F>

Memorando 10- 5.135/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/10/2022 às 10:22:16

Segue em anexo as publicações do Aviso.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf

Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf

Aviso_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16_2022_PATROCINIO EVENTO NOVEMBRO AZUL BRINDES

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue a participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se

necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho - PR, pelo telefone (46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a Sra. Grazielle Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreoli, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: _____, CPF
nº _____, CNPJ nº
_____, com endereço na Rua
_____, nº
_____, Bairro _____, Cidade

_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: “Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e

Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo: _____.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:40B57FC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2022. Edição 2617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" –Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;

b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;

c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho–PR, pelo telefone (46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR. Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: _____, CPF nº _____, CNPJ nº _____,
com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as

termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche"—Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo: _____

GRAZZIELE MATTE DOSSENA - Secretária Municipal de Saúde

Cod399016

Memorando 11- 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Onerio F.

Data: 31/10/2022 às 14:51:03

Setores envolvidos:

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

Solicitação de Chamamento Público (brindes) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Prezado,

Segue relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 16/2022**, para fornecimento de brindes ao Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

—

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL.pdf

Empresas_inscritas_no_Chamamento_n_16_2022_Brindes.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

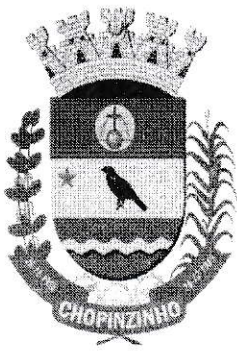
PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin & Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon - Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confecções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro & Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadai LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer & Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2022

Nome: Luiz Fernando Bonatto, CPF nº 044.773.099-99, CNPJ nº 19.521.033/0001-68, com endereço na Rua Av. XV de Novembro, nº 4129, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

→ 1 sola perse realizada

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 19 de Outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Grazziele Matte Dossena
GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.521.018/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUSTULIN & BONATTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMISA 23	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4129	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMISA23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9970-2379/ (42) 9975-7778
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **11:27:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Leon Chaves Brasil



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: Comemoração Dalmat LTDA CPF nº _____, CNPJ nº 40.313.502/0001-97 com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 3999, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- 1 drink carta de copos
- 1 necessaire

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 19 de Outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

GRAZIELE MATTE DOSSENA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 177/2022

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELE MATTE DOSSENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4> e informe o código 6AFA-B4D3-08C4-4ED4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.313.502/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONVENIENCIA DALMUT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 3999	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLEINCONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-3274
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **13:22:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: Cooperativa de Grãos Integrados - 5100013, CPF nº _____, CNPJ nº 07.122.321/0002-99, com endereço na Rua Av. XV de novembro, nº 4186, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho - PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

evento: Brindes sendo uma caixa térmica, um tapa Sol Veículo, uma necessaire, uma Bolsa térmica, um porta pratos, um copo, uma Cuiá de Tererê e Bomba, uma toalha de praia, um boneco de escova

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 21 de Outubro de 2022.


Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:


GRAZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.122.321/0002-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICOOB INTEGRADO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 4186	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3025-9900
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

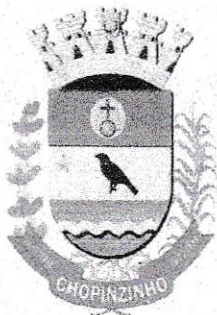
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **15:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: Sincredi - Chopinzinho, CPF nº _____, CNPJ nº 84.974.278/0001-60, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 4114, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- Bonês
- Flyers
- Outros brindes.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2022.


Assinatura do Patrocinador

Klara Vilmes Miri
Gerente de Agência
de Louças PR/36151

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:


GRAZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.974.278/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1992
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI IGUACU PR/SC/SP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO PREDIO 02 PISOS
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3533-8400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **11:08:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2022

Nome: Francisco - Parentes da Silva, CPF nº _____, CNPJ nº _____
050393100102, com endereço na Rua _____
Ave. XV de Novembro, nº 4210, Bairro Centro,
Cidade Chopinzinho - PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de Outubro de 2022.

Denize Pelzel

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022

Página 1 de 1

1Doc:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCON - PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-1235
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

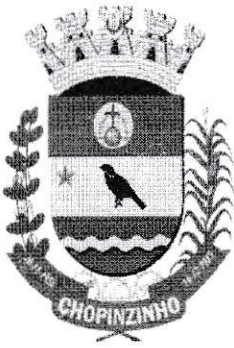
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 14:14:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022.

Nome: Joanna e Salpina Comércio de Confeições Ltda, CPF nº _____, CNPJ nº 09.218.059/0001-25, com endereço na Rua Av. XV de Novembro, 8000, nº 3901, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho - PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- BRINDE

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 19 de Outubro de 2022.

Glaucelemir Salpina
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Graziele Matte Dossena
GRAZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Graziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.218.059/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRASSI E DALPIVA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 3901	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-1012
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **13:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2022

Nome: Guerra e Rogmussat Ltda
Felipe Rogmussat, CPF nº _____, CNPJ nº
0946163900220 com endereço na Rua
José Inácio Tomaz, nº 4217, Bairro Centro,
Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,
no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer
ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinhei-
ro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Doacao de Balões - 2.000 balões

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláu-
sulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 27 de 10 de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.461.639/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUERRO & PAGNUSSAT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NO PONTO SUPERMERCADO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO IGNACIO TOMAS	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOPONTOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-1996
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 08:02:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

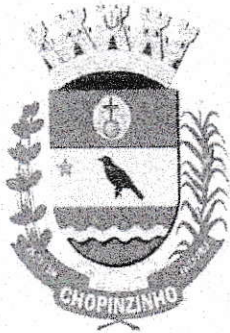


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.461.639/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016	
NOME EMPRESARIAL GUERRO & PAGNUSSAT LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO IGNACIO TOMAS	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOPONTOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3242-1996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 08:02:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

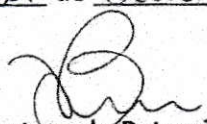
Nome: Ind. de Alimentos El Shadi, CPF nº _____, CNPJ nº
04.182.987/0001-63 com endereço na Rua
Rod. 251 Km 14.5, nº _____, Bairro Parque Industrial
Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade
de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,
no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer
ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinhei-
ro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- Bolo Apino 2 Kg

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláu-
sulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 26 de Outubro de 2022.


Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:


GRAZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.182.987/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL-SHADAI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 14,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:32:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

Nome: Marta Terezinha Preste, CPF nº 06818860990, CNPJ nº 30.158.996.000129, com endereço na Rua Dr. Alairto J. Gomes, nº 3637, Bairro Inteiramente Seara, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de Outubro de 2022.

Marta Preste

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:


Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2022

Grazziele Matte Dossena
GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.158.996/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2018
NOME EMPRESARIAL MARTA TERESINHA PRESTE 06818860990			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV xv de novembro	NÚMERO sn	COMPLEMENTO APT 102	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9941-9932	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **08:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.988.757/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1992
NOME EMPRESARIAL R. B. SAUER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. S. JOIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 3999	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-2174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:30:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AFA-B4D3-08C4-4ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 31/10/2022 15:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AFA-B4D3-08C4-4ED4>

Memorando 12- 5.135/2022

De: Larissa T. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/10/2022 às 15:04:29

Em tempo,

Segue anexa relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 16/2022** em formato Word.

–

Atenciosamente,

Larissa Biava Tavares

Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexos:

BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL.docx

Memorando 13- 5.135/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/11/2022 às 10:51:53

Segue em anexo as publicações dos credenciados.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Edital_de_Credenciados_AMP.pdf

Edital_de_Credenciados_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRINDES_EVENTO_ALUSIVO_AS_CAMPANHAS_OUTUBRO_ROSA_E_NOVEMBRO_AZUL

EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin& Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon - Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confeções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro&Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadai LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer& Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C153134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2022. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, BRINDES, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 16/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Brustulin& Bonatto LTDA	19.521.018/0001-67
Conveniência Dalmut LTDA	40.313.502/0001-97
Cooperativa de Crédito Integrado-SICOOB Integrado	07.122.321/0002-99
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguazu-Sicredi Iguazu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Francescon-Presentes LTDA	00.503.931/0001-02
Grassi e Dalpiva Comércio de Confeções LTDA	09.218.059/0001-25
Guerro&Pagnussat LTDA	09.461.639/0002-20
Indústria de Alimentos El-Shadal LTDA	04.182.987/0001-63
Marta Teresinha Preste 06818860990	30.158.996/0001-29
R. B. Sauer& Cia LTDA	84.988.757/0001-25

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA - Secretária Municipal de Saúde

Cod400912